



PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

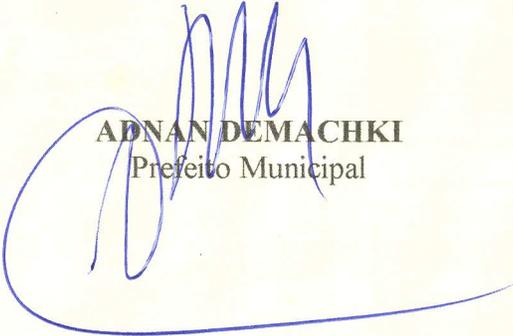
LEI Nº 469/05

Autoriza doação de materiais de construção à Associação de Moradores, e dá outras providências.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Moradores do Jardim Atlântico, 2.000 (duas mil) telhas, 08(oito) sacas de cimento e 02 metros cúbicos de areia.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de março de 2005.


ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal